



REGULAMENTO

1. CAMINHADA PELA CONSCIENCIALIZAÇÃO DO AUTISMO

1.1. A Appda-Setúbal (*Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo*) organiza a 2ª Caminhada pela consciencialização do Autismo no dia 02 de Abril de 2017, com a finalidade de proporcionar uma manhã de convívio dedicado aos seus associados, às famílias, aos seus colaboradores e comunidade local, com um cariz lúdico e solidário. O custo de participação reverterá inteiramente para a APPDA-Setúbal.

1.2. A Caminhada não terá carácter competitivo e é aberta a todos os participantes, associados, familiares e amigos, sem limite de idade, que queiram fazer parte desta manhã de convívio e solidariedade. Os menores de 18 anos, só poderão participar no evento, se acompanhados por um adulto. Os participantes deverão utilizar roupa e calçado confortável e adequado para um evento desportivo e lúdico.

1.3. A inscrição tem um custo de 5€/pessoa, que, para além do apoio à causa solidária, inclui: participação na Caminhada, Kit de participação (saco mochila, t-shirt, água, barrita energética e brindes promocionais), seguro, e animação antes da partida e no final da caminhada.

1.4. Podem participar gratuitamente crianças com idade inferior a 12 anos, sendo a responsabilidade da sua participação imputada aos pais. Para receberem o Kit de participação terão igualmente de se inscreverem e proceder ao pagamento de 5 Euros.

1.5. O ponto de encontro para o evento é na Praças do Bocage, para recepção do Kit de participação. A caminhada será de 5 Km, que se pretende que seja um momento de convívio entre todos e percorrendo pontos marcantes da cidade de Setúbal.

1.6. Para além da caminhada, o evento também proporcionará vários momentos de lazer e diversão, para todas as idades, conforme programa:

08:30 - Ponto de encontro na Praça do Bocage, em Setúbal

08:45 - Entrega do kit de participação

09:00 – Zumba / Percussão da APPACDM

09:25 – Boas vindas

09:30 - Partida da Caminhada

10:30 – Chegada ao Parque Urbano de Albarquel (PUA) – Foto de Grupo

11:00 – Fim da caminhada na Praça do Bocage



Nota: programa sujeito a alteração, com aviso prévio.

2. INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição na Caminhada poderá ser feita através de link próprio disponibilizado no Site da APPDA-Setúbal e nas suas redes sociais, nas instalações da APPDA-Setúbal (Av. 5 de Outubro, Edifício Bocage, 148, 4ºL, em Setúbal), ou através do telefone 265 501 681.

2.2. O pagamento poderá ser efectuado nas instalações da APPDA (em numerário) ou via transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0774 0013868853088, à ordem de APPDA – Setúbal (Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo). No caso de transferência bancária, deverá colocar no descritivo do depósito o n.º do CC/BI ou telemóvel, para se conseguir identificar o pagamento, assim como anexar o comprovativo de pagamento junto com a ficha de inscrição.

2.3. As inscrições na Caminhada terminam no dia 30 de Março. A partir desta data só serão aceites inscrições no local do levantamento dos kits.

2.4. Todos os dados preenchidos, no formulário de inscrição, são da sua inteira responsabilidade.

2.5. As inscrições podem ser feitas em nome individual ou em nome de empresa/entidade.

2.6. Não são permitidos cancelamentos, podendo apenas serem feitas substituições de inscrições, não havendo reembolso do valor da inscrição.

3. LEVANTAMENTO DE KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Será distribuído a cada participante da caminhada um kit composto por 1 t-shirt, uma água e uma barra energética.

3.2. Poderá levantar o kit de participação, no dia 02 de Abril, na Praça do Bocage a partir das 08h30.

3.3. É obrigatório o uso da camisola fornecida pela organização para todos os participantes, para o momento da caminhada.

3.4. O stock de t-shirts é distribuído mediante a ficha de inscrição. Caso se verifique ruptura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um



tamanho alternativo. Em caso de ruptura total do stock de t-shirts, a organização compromete-se a enviar à posteriori as respectivas t-shirts aos participantes.

3.5. O levantamento dos kits deverá ser feito individualmente, por ficha de inscrição. O inscrito deverá apresentar a sua identificação pessoal e o comprovativo da inscrição. Caso a inscrição esteja pendente, pode fazer o pagamento no local em numerário. Só haverá levantamento de kits por terceiros mediante apresentação de documentação comprovativa de inscrição.

4. PONTOS A TER EM ATENÇÃO

4.1. A organização garante o seguro exigido por lei, a favor de todos os participantes inscritos. Caso o participante recorra a uma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, em função da sua participação na corrida, deverá informar a organização com a maior brevidade possível para activação do seguro, incorrendo em risco do processo não ser aceite pela companhia de seguros se esta notificação não for efectuada atempadamente. O pagamento das taxas moderadoras é da responsabilidade do participante, podendo ser reembolsado pela seguradora caso o processo cumpra os requisitos necessários.

4.2. A organização não se responsabiliza pela má condição física dos participantes ou por qualquer acidente ou danos que porventura os participantes venham a causar ou a sofrer antes e depois da prova, isentando os organizadores de qualquer acção judicial.

4.3. Não haverá cronometragem e classificação da caminhada.

4.4. Agradecemos que todos os participantes respeitem a limpeza do espaço e não deitem lixo para o chão.

4.5. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores (staff da organização) para a orientação dos participantes. Por motivos de segurança e organização, os participantes devem respeitar as indicações das autoridades e do Staff (por exemplo respeitando a faixa indicada para circularem) e devem manter-se no percurso oficial.

4.6. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de advertência.

4.7. No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para a realização da caminhada, a organização reserva o direito de transferir ou cancelar a mesma, medidas essas que serão tomadas no dia do evento.



4.8. Por questões meteorológicas, às quais a organização é naturalmente alheia, a caminhada e restantes actividades poderão ser canceladas, sendo comunicado aos inscritos.

4.9. Ao participar aceitam que a organização possa, a qualquer momento, cancelar parcial ou totalmente o evento, sendo devolvido o montante de taxa de inscrição desde que o cancelamento não esteja relacionado com nenhuma infracção ao presente regulamento.

4.10. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes e após a caminhada, sendo que todas as medidas serão tomadas para a segurança dos participantes.

4.11. Ao participar deste evento, o participante e respectiva equipa cede todos os direitos de utilização da sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer valor que vier a ser auferido com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer media em qualquer tempo.

4.12. A organização do evento, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, seja ao património público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

4.13. Todos os participantes (após efectuar a sua inscrição) assumem este regulamento.